



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo nº 1.108/2024

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Deжайr Carvalho Folli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de abril de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 23/04/2024 16:14

Checksum: **A419A5C0F453E395A917A09E4522C6EF1A3526FAC63925F27215E3659A7266F4**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 23/04/2024 16:16

Checksum: **21038D09FEF7EFD2E67673C5D4427380911122554FA16D4A45D27BA7F74D171C**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 23/04/2024 16:18

Checksum: **C71417079193F083CFC0AD38192D05A5CFE7A26EB4C522185C0A82DAEE827D3C**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro**, em 23/04/2024 16:25

Checksum: **96A51B8115EE0C6B17600FF42592EDA41E3834F5C8CE6B29D990ECDEE057D451**

